



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ/MF: 01.617.317/0001-34

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/PMS/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 003/PMS/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/PMS/2023.

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA** e a empresa **JAILSON DA SILVA LIMA 00992456207** decidem celebrar, entre si, o presente Instrumento Específico de Contrato de fornecimento Serviços de Torno em Geral.

O **Município de Sapucaia, Estado do Pará**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **WILTON MIRANDA DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4857592 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 909.911.842-20, residente e domiciliado na Rua Hortências, nº 77, Centro. Sapucaia, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **JAILSON DA SILVA LIMA 00992456207**, estabelecida Av. José Augusto Marinho, Nº 1019, Setor Bela Vista, CEP: 68.548-000 Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.694.727/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Jailson da Silva Lima, brasileiro, empresário, Solteiro, inscrito no CPF sob o nº 009.924.562-07, e portador da Carteira de Identidade nº 3426431 SSP/PA, residente Av. José Augusto Marinho, Nº 1019, Setor Bela Vista, CEP: 68.548-000 Sapucaia/PA, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar, em razão do processo administrativo, nos termos do art. 25, Inciso I, da Lei no. 8.666/93 e legislação complementar pertinente, o presente **Instrumento Específico de Contrato de Fornecimento** serviços especializados em tornearia em geral, que será regido pelas cláusulas doravante expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto:

1.1 - Contratação de empresa para o fornecimento de serviços especializados de torneiro na confecção, adaptação e reparo de peças em geral dos veículos, máquinas pesadas, equipamentos e implementos pertinentes ao município de Sapucaia - PA, conforme planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS				
Quant.	Und. Medida	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
400	horas	Serviços especializados de torneiro para confecção, adaptação, reparo peças em geral dos veículos, máquinas pesadas, equipamentos, implementos da prefeitura Municipal de Sapucaia	190,00	76.000,00
Setenta e seis mil reais				76.000,00

1.2 A condição de fornecimento serão as especificadas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

2.1 – O valor global do presente Contrato é de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ/MF: 01.617.317/0001-34

2.1.1 - O valor global representa apenas uma estimativa, sendo assim, não obriga o Poder Executivo a solicitar a quantidade contratada, prevalecendo sempre a quantidade requisitada, que após a apresentação da Nota Fiscal em tesouraria será efetivado o pagamento até o 10º dia útil mediante depósito em conta corrente apresentada pela CONTRATADA, identificada pelo seguinte Titular **JAILSON DA SILVA LIMA 00992456207** A CONTRATADA poderá indicar a conta para a realização dos pagamentos. Os comprovantes de depósito valerão como recibo relativo às respectivas notas fiscais.

2.1.2 - Deverá constar das notas fiscais emitidas pela CONTRATADA, que as mesmas se referem ao presente Contrato.

2.2.3 – A quantidade de estimada dos serviços poderá ser alterada para mais ou para menos, na conformidade do disposto no artigo 65, §1º, da Lei Federal no 8.666/93.

2.2.4 - Os sujeitos contratuais devem fiel observância ao todo pactuada neste Instrumento Específico, bem assim observância e fidelidade à legalidade, boa-fé, respeito aos direitos e obrigações contratuais e legais, mormente no que tange ao patrimônio e interesse públicos.

2.2.5 - A CONTRATANTE se obriga pela providencia da documentação necessária para o fornecimento ora avençados, abaixo relacionados, bem como àqueles que venham a ser exigidos nas atividades administrativas e judiciais, nos prazos e condições estabelecidos pelos entes requerentes:

1. (1) via deste contrato, assinado e rubricado;
2. (1) cópia da publicação do extrato do contrato;

2.3 - O presente instrumento de contrato de fornecimento constitui título executivo extrajudicial passível de execução imediata e definitiva em caso de inadimplemento de qualquer das obrigações mensais.

Parágrafo único: As despesas com o fornecimento de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício vigente e posterior:

Classificação Institucional:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

05 – Secretaria Mun. de Obras, Transporte e Urbanismo

04.122.1203.2023 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

15.452.1203.2025 – Manutenção e Restauração de Ruas e Avenidas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

26.782.0710.1009 – Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

26.782.0710.1010 – Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

06 – Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento

20.122.0052.2029 – Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura e Desenvolvimento

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

O presente termo entra em vigor em 03 de Abril de 2023 até o dia 31 de Março de 2024, ou até exauridos os créditos e/ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ/MF: 01.617.317/0001-34

do trânsito julgado da decisão definitiva.

CLAUSULA QUARTA – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A empresa **JAILSON DA SILVA LIMA 00992456207** é a única no Município a fornecer serviços especializados em tornearia, o que inviabiliza a licitação, caracterizando inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, Inciso I, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro competente da Comarca de Xinguara - PA para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste termo, bem como nos Instrumentos Específicos dele decorrentes.

E por estarem justos e acordados, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas e em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos da lei.

Sapucaia, Estado do Pará, 28 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JAILSON DA SILVA LIMA 00992456207.

Jailson da Silva Lima
Titular - Administrador
CONTRATADA

Testemunhas

NOME: _____

CPF:

RG:

NOME: _____

CPF:

RG: